



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 194/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que estenda a oferta de aulas de arte, música e dança para a Zona Norte da nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de abril de 2024.

THIAGO GUALBERTO

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Público Municipal, promover medidas que visem garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais com acesso às fontes de cultura, inclusive com o apoio e incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais locais.

Em um mundo frenético e tecnológico, onde o tempo parece se esvaír entre telas e tarefas, a importância da cultura se ergue como um farol a guiar nossa humanidade. As aulas de arte, música e dança, mais do que simples atividades de lazer, configuram-se como ferramentas poderosas de transformação individual e social, tecendo uma sinfonia de benefícios que impactam a vida de cada um e da comunidade como um todo.

As aulas culturais não se limitam ao desenvolvimento individual. Elas reverberam para toda a comunidade, criando um ambiente mais rico, diverso e vibrante. A prática da arte, da música e da dança promove a inclusão social, combatendo o preconceito e a discriminação. Incentiva o respeito à diversidade cultural, valorizando diferentes formas de expressão e manifestações artísticas.

Considerando que dentro do contexto acima narrado, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo, que estenda a oferta de aulas de arte, música e dança para a Zona Norte da nossa cidade, visto se tratar de uma comunidade populosa, e com poucas opções de aulas gratuitas voltadas para a área cultural.

Considerando que o referido pleito é pertinente e deve merecer acolhida pelo Poder Público Municipal como forma de termos uma gestão participativa da cidade e, conseqüentemente, uma melhor governança.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda o pleito desses munícipes, garantindo assim os preceitos culturais acima narrados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

